



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso I						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Odontologia						
Código:	FOUFU31607	Período/Série:	6º	Turma:			
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	15	Prática:	-	Total:	15	Obrigatória:(x)	Optativa: ()
Professor(A):				Ano/Semestre:	2026/1		
Observações:	Profa. Dra. Veridiana R Novais Simamoto						

2. EMENTA

Elaboração e apresentação do projeto de trabalho de conclusão de curso.

3. JUSTIFICATIVA

A formação de uma base sólida de aprendizado voltado para o método de pesquisa científica é fundamental para proporcionar ao discente o conhecimento necessário para desenvolver a pesquisa e o trabalho científico. A abordagem dos temas propostos possibilita o acompanhamento do aluno, culminando na finalização e entrega do projeto de pesquisa ao fim da disciplina. Esta disciplina complementa e orienta a aplicação dos conhecimentos já adquiridos durante a disciplina Introdução aos Estudos Universitários e prepara o aluno para o planejamento do trabalho de conclusão de curso.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Fornecer aos alunos fundamentação teórico-científica para a realização de trabalhos de pesquisa.

Objetivos Específicos:

- Apresentar ao aluno as normas acadêmicas do trabalho de conclusão de curso;
- Definir a temática do TCC.

5. PROGRAMA

Apresentação das normas do Trabalho de conclusão de curso da faculdade de Odontologia/UFU.

Elaboração de projeto de trabalho de conclusão de curso.

Apresentação do projeto de trabalho de conclusão de curso.

6. METODOLOGIA

DIA	MÊS	ANO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
28	04	2026	Apresentação Disciplina, Orientações gerais para organização dos documentos necessários.	Profa. Veridiana
05	05	2026	Normas UFU para elaboração do TCC. Orientações gerais sobre o CEP.	Profa. Veridiana
12	05	2026	Orientações gerais para apresentações dos projetos.	Profa. Veridiana
19	05	2026	Uso responsável da IA na escrita científica.	Profa. Veridiana
26	05	2026	Atividade avaliativa.	Profa. Veridiana
02	06	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
09	06	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
16	06	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
23	06	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
30	06	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
07	07	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
14	07	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
21	07	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
28	07	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana

As atividades acontecerão por meio de aulas expositivas, exposições dialogadas, demonstrações, vídeos, sala de aula invertida, formulários, aprendizagem por meio de problemas. Os materiais de apoio pré-aula (textos, artigos, pdfs) serão disponibilizados e devem ser lidos antes do próximo encontro para possibilitar a discussão em aula. Nos últimos encontros serão os seminários, com apresentação dos projetos de trabalho de conclusão de curso e discussão dos trabalhos com os alunos.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação acontecerá de forma contínua, algumas de maneira individual e outras em grupo, sendo levada em consideração: a execução das atividades propostas, entrega das atividades obedecendo os prazos estabelecidos. As atividades avaliativas podem ser alteradas ao longo do semestre.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	ATIVIDADE AVALIATIVA	PONTUAÇÃO
Todo o conteúdo ministrado ao longo da disciplina	<i>Atividade avaliativa</i>	30,0 pontos
Todo o conteúdo ministrado ao longo da disciplina	<i>Termo de anuência e cadastro</i>	30,0 pontos
Todo o conteúdo ministrado ao longo da disciplina	<i>Apresentação do projeto de TCC.</i>	40,0 pontos

Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem está de acordo com RESOLUÇÃO COLCOCOD Nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2022: Para os alunos que não atingirem o aproveitamento mínimo de 60,0 pontos, mas que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência nas aulas, é garantido o direito à realização de uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem no valor de 50,0 pontos sobre todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. Segundo a resolução supracitada: Art. 3º: O aluno considerado aprovado na avaliação de recuperação de aprendizagem terá como resultado final para registro a nota máxima 60,0 (sessenta pontos), e o aluno considerado reprovado terá como registro o resultado anterior à avaliação de recuperação. As avaliações referentes aos formulários das Ficha de cadastro e Termo de anuência, assim como a Apresentação dos projetos de TCC não são substituídas pela atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ESTRELA, C. Metodologia Científica: ciência, ensino, pesquisa. São Paulo: Artes Médicas. 2018.

FUCHS, A. M. S. et al. Guia para normalização de publicações técnico- científicas. Uberlândia: EDUFU, 2013.

VIEIRA, Sonia. Introdução à bioestatística. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Complementar

BARBOSA, Rommel Melgaço (org.). Ambientes virtuais de aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CALLEGARI-JACQUES, Sídia M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CITELLI, Adilson (coord.). Aprender e ensinar com textos não escolares. São Paulo: Cortez, 1997.

HENRIQUES, Claudio Cezar; SIMÕES, Darcília Marindir P. (org.). A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Comitê de Ética e Pesquisa. [Cartilha Explicativa para submissão de Protocolos ao CEP/UFU]. Disponível em: http://www.comissoes.propp.ufu.br/sites/comissoes.propp.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/Cartilha_2016_versao_4_0.pdf. Acesso em: 12 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria no 008, de 19 de maio de 2017. Uberlândia, 2017. Disponível em: http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/portaria_008_tcc_riufu_19_05_2017.pdf. Acesso em: 12 mar. 2019.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Resende Novais, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/04/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7215968** e o código CRC **04246098**.

